



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 11/2025 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

10 de março de 2025

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 151

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 14h20min e término às 16h a mestranda **CLAUDENYCE DANTAS DE SOUZA** apresentou e defendeu no miniauditório da DIAC/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores DANIELA CUNHA TERTO (Orientadora/Presidente), MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO (Examinador Titular Externo), LENINA LOPES SOARES SILVA (Examinadora titular interna), ADRIANA APARECIDA DE SOUZA (Examinadora suplente externa) e KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS (Examinadora suplente interna) a dissertação de Mestrado intitulada **AVALIAÇÃO PROCESSUAL DA POLÍTICA DOS INSTITUTOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**, que recebeu o seguinte Parecer:

O trabalho atende aos requisitos teóricos e metodológicos exigidos para uma dissertação de mestrado. Apresenta temática e perspectiva metodológica inovadora. A banca sugere revisão de aspectos da língua portuguesa e das normas da ABNT. Sugere também acrescentar ao texto final as observações quanto à análise dos dados empíricos. Recomenda a publicação da dissertação em forma de artigos.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O pós-graduando terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

Profa. Dra. DANIELA CUNHA TERTO

(Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO

(Examinador titular externo)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Examinadora titular interna)

Profa. Dra. ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

(Examinadora suplente externa)

Profa. Dra. KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS

(Examinadora suplente interna)

CLAUDENYCE DANTAS DE SOUZA

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniela Cunha Terto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/03/2025 11:13:47.
- Claudenyce Dantas de Souza, 20231996210004 - Discente, em 10/03/2025 11:27:28.
- Marcio Adriano de Azevedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/03/2025 13:50:19.
- ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, Adriana Aparecida de Souza - 2347 - PROFESSORES DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/ifrn (10877412001059), em 10/03/2025 13:51:25.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/03/2025 13:55:25.
- Kadydja Karla Nascimento Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/03/2025 14:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850158

Código de Autenticação: 6cd325ce1b

